



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Cria o Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa os integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme 199ª Sessão de Coordenação, de 13 de setembro de 2021 e 201ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 25 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª CCR, com a validade de 1 (um) ano, com o objetivo de elaborar roteiro de atuação em criptoativos, especialmente quanto à apreensão desses ativos e atuar em outras demandas sobre o tema solicitadas pela coordenação da 2ª CCR.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

- Alexandre Senra
- Anamara Osório Silva
- Eduardo El Hage
- Marcelo Ribeiro de Oliveira
- Marisa Varotto Ferrari
- Thiago Augusto Bueno
- Tiago Misael de Jesus Martins

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR